

O enquadramento do jornal Folha de S. Paulo ao abordar o desmatamento na Amazônia Legal, em dezembro de 2022¹

Taís Schakofski BUSANELLO²

Mirian Redin de QUADROS³

Universidade Federal de Santa Maria, Frederico Westphalen, RS

RESUMO

Neste trabalho analisamos como a Folha de S. Paulo enquadra o desmatamento da Amazônia Legal, com enfoque em reportagens publicadas no mês de dezembro de 2022. Os objetos analisados estão no site do jornal. O enfoque será no enquadramento, possuindo como principais referências Porto (2004) e Motta (2007).

PALAVRAS-CHAVE

Desmatamento; Enquadramento; Folha de S. Paulo; Amazônia Legal; Jornalismo Ambiental.

1 Introdução

Em dados coletados pelo Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia (PRODES) entre 01 agosto de 2021 a 31 julho de 2022 o desmatamento na Amazônia Legal foi de 11.568 km², 11,27% menor do que na pesquisa de 2021. Mesmo em queda relativa ao ano anterior, esse dado representa o segundo maior índice desde 2008. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em dezembro de 2022, foram desmatados 229,07 km²⁴. Comparando dados do INPE, entre dezembro de 2021 e o mesmo mês de 2022, o desmatamento do último ano representa um salto de mais de 150% no índice de desmatamento⁵.

O presente trabalho considera a importância do jornalismo em difundir e divulgar informações sobre o desmatamento, principalmente quando se trata da principal floresta tropical do mundo. Em razão disso, analisamos a cobertura sobre o desmatamento, no jornal Folha de S. Paulo, considerando que esse é um dos principais

¹ Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do 22º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 08 a 10 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso de Jornalismo da UFSM- FW email: tsbusanello@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da UFSM-FW. Email: mirian.quadros@ufsm.br.

⁴ <http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/aggregated/>

⁵ Em dezembro de 2021 o desmatamento na Amazônia legal foi de 87,19 km²
<http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/aggregated/>

veículos midiáticos do país. Buscamos identificar o enquadramento que o jornal utilizou em três reportagens publicadas no mês de dezembro de 2022, visando compreender como um dos principais veículos do país aborda o desmatamento na Amazônia Legal.

2 Referencial teórico

Para Colombo (2010, p. 4), o jornalismo ambiental “envolve questões éticas perante a sociedade tais como: integridade ecológica, justiça social e econômica e democracia, não-violência e paz para obter uma sustentabilidade”. Através de um ponto de vista mais amplo podemos considerar o Jornalismo Ambiental não apenas uma editoria, mas um meio de divulgação científica.

Segundo Bueno (2007), o jornalismo ambiental brasileiro possui algumas síndromes ou erros recorrentes, os quais fazem com que ele não seja plenamente executado. O aspecto relatado que será desenvolvido neste trabalho é a síndrome do zoom, que por ele é definida como:

A síndrome do zoom ou do olhar vesgo – tem a ver com o fechamento do foco da cobertura, a fragmentação que retira das notícias e reportagens ambientais a sua perspectiva inter e multidisciplinar. Esta síndrome é favorecida pelo processo acelerado de segmentação jornalística, concretamente a divisão de veículos em cadernos e editorias. (BUENO, 2007, p.37).

Dessa forma, para Bueno (2007, p. 36), o Jornalismo Ambiental “deve propor-se política, social e culturalmente engajado”. Assim, ao abordar temas relacionados ao meio ambiente existe a necessidade de um enquadramento noticioso ético, que apresente ao público visão crítica referente ao assunto.

O enquadramento é caracterizado pela noção de *frames*, ou seja, para essa hipótese, os jornalistas utilizam quadros para mostrar a realidade, apresentando apenas os fragmentos que enriquecem a narrativa escolhida. Desta forma, ao noticiar um acontecimento, o jornalista, conscientemente ou não, minimiza alguns fatos e acentua aqueles que considera mais relevantes.

O enquadramento seria parte do processo de reportagem. Um evento, diz ele, ativa paradigmas nas mentes dos jornalistas, estimulando o uso de certas palavras e imagens ressonantes na construção das notícias e encorajando conexões por parte dos públicos. (MOTTA, 2007, p. 5).

O enquadramento considera a capacidade do jornalista em interpretar a realidade, e através de suas características, bagagem social e interesses, definir o que mostrar para o público. Para Porto (2004, p. 91), o enquadramento é selecionar o que

mostrar, dando visibilidade para alguns elementos em detrimento de outros. Dessa forma, os *frames* presentes no jornalismo são padrões de apresentação, seleção e ênfase utilizados nos relatos jornalísticos.

Para Correia (2012, p. 93):

Os frames não são recursos neutros ou ferramentas que podem estar mais ou menos acessíveis aos agentes sociais, mas antes fazem parte do processo de controle social e de luta pela hegemonia relacionados com elites ou classes.

Portanto, é necessário reconhecer os problemas da utilização de enquadramentos pela mídia de massa, principalmente quando utilizados para fortalecer ideais que estão na contramão do bem-estar social e da democracia. Contudo, compreende-se que os *frames* estão intrínsecos na prática jornalística, já que criar narrativas interessantes é fundamental para que a população se interesse por produções jornalísticas.

3 Metodologia e discussão

O *corpus* deste trabalho foi composto por três reportagens publicadas pela *Folha de S. Paulo* em dezembro de 2022. A escolha das reportagens foi feita através de uma busca no acervo digital do jornal, onde identificamos, inicialmente, cinco reportagens marcadas com a *tag* "desmatamento". Em uma segunda seleção optamos pela utilização das três reportagens que abordaram o desmatamento na Amazônia Legal.

Para realizar essa pesquisa utilizamos o método de análise de conteúdo para analisarmos o título, a linha de apoio, as fontes, bem como verificarmos a produção de sentidos gerada pelas palavras e expressões escolhidas. Essa análise buscou encontrar o enquadramento utilizado nas reportagens sobre desmatamento na Amazônia Legal, no mês que esse território teve um salto de área desflorestada.

No dia 09 de dezembro foi publicada a primeira reportagem do mês sobre desmatamento, especificamente no território da Amazônia Legal, com o título “Desmatamento no último ano de Bolsonaro já atinge a pior marca desde 2016”⁶. No título e na linha de apoio é possível observar o enquadramento noticioso, os quais mostram a responsabilidade do governo sobre o desmatamento. O primeiro parágrafo da reportagem informa que independente dos dados de dezembro na Amazônia, o governo Bolsonaro foi o governo recente mais destrutivo para esse bioma.

6

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/12/desmatamento-no-ultimo-ano-de-bolsonaro-ja-atinge-a-pior-marca-desde-2016.shtml>

Outro aspecto importante no enquadramento dessa reportagem é que a principal fonte utilizada é o INPE, assim, a reportagem apresenta dados concretos para o leitor. Além disso, a reportagem utiliza na argumentação uma nítida cobrança ao Governo Federal e ao Poder Público.

No dia 16 de dezembro foi publicada a reportagem “Governo Bolsonaro flexibiliza exploração de madeira de terras indígenas após pressão de empresas”⁷. Neste título é possível ver que mais uma vez a Folha de S. Paulo usa como *frame* o descaso ambiental do governo Bolsonaro. A linha de apoio é: “Com brechas, norma, publicada a duas semanas do fim da gestão, permite uso por não indígenas”, denunciando a quebra da lei viabilizada pelo governo.

Nessa reportagem o principal argumento e informação é a ilegalidade de empresas privadas fazerem o manejo florestal de um território indígena, onde os recursos naturais devem ser utilizados apenas por indígenas. A Folha também relata que teve acesso a ofícios trocados entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em que foram debatidos esse plano de manejo florestal. As fontes utilizadas na reportagem foram os documentos entre Funai e Ibama, a publicação do Diário Oficial, a assessoria de imprensa do presidente, na época eleito, Lula e a advogada Juliana de Paula, do Instituto Socioambiental (ISA).

A reportagem deixa nítida a informação de que não existem impedimentos legais para a realização desse plano, portanto, dá voz para fontes contrárias, as quais apontam os aspectos negativos da flexibilização de exploração de madeira em terras indígenas, tratando o caso como uma “normalização de invasores”.

A terceira notícia que aborda os temas “desmatamento” e “Amazônia” é “1% das propriedades rurais causaram 83% do desmatamento na Amazônia”⁸, foi publicada no dia 31 de dezembro e aborda como os latifúndios são responsáveis pelo desmatamento da Amazônia.

7

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/12/governo-bolsonaro-flexibiliza-exploracao-de-madeira-de-terras-indigenas-apos-pressao-de-empresas.shtml>

8

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2022/12/1-das-propriedades-rurais-causaram-83-do-desmatamento-da-amazonia.shtml>

No título dessa notícia já é possível perceber um enfoque voltado para a responsabilização de proprietários rurais na devastação da Amazônia. Na linha de apoio, “Levantamento foi feito com base em dados do Inpe, Incra e Cadastro Rural para revista do Cebri”, o jornal cita as fontes de informações, para que essas possam apoiar os argumentos expostos a seguir. Essa notícia utiliza como parte do enquadramento noticioso a responsabilização de proprietários de latifúndios que foram autores de uma devastação ambiental na Amazônia entre 2018 e 2022. Bem como, ainda é enquadrado o aumento do desmatamento durante o governo Bolsonaro.

4 Conclusão

Através desse recorte limitado não é possível definir com precisão qual é o enquadramento editorial da Folha de S. Paulo, para isso seria necessário um extenso recorte de tempo e uma análise de enquadramento mais profunda. Contudo, aqui consideramos o enquadramento noticioso presente nessas três reportagens.

Por meio dessa análise, foi possível perceber que a Folha de S. Paulo, nas notícias investigadas, possui um enquadramento editorial que busca responsabilizar os setores governamentais, empresariais e individuais ao abordar o desmatamento da Amazônia. Bem como é possível perceber que mesmo sem um grande contingente de reportagens sobre o assunto, o desmatamento na Amazônia Legal está sendo pautado pelo jornal, o qual realiza um enquadramento amplo, que busca encontrar culpados e problemas entre os poderes Públicos e Privados.

A construção da realidade, formada pelo enquadramento causa um profundo efeito social, que a longo prazo pode definir o pensamento coletivo, a Folha de S. Paulo não se isenta dessa responsabilidade. Pois quando aborda o *frame* das responsabilidades e negligências do governo, a população e os eleitores são alertados, fazendo com que o senso comum considere essas informações ao cobrar as autoridades.

Portanto, ao finalizar essa análise é possível concluir que a Folha de S. Paulo teve seriedade em enquadrar o desmatamento em dezembro de 2022. Visto que, ao abordar o problema apresentou aos seus leitores uma visão crítica e multidisciplinar.

REFERÊNCIAS

BUENO, Wilson da Costa. Jornalismo Ambiental: explorando além do conceito. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 15, p. 33-44, 2007. Editora UFPR. Disponível em:



>https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=80thVYoAAAJ&citation_for_view=80thVYoAAAJ:d1gkVwhDpl0C < Acesso em: 27 dez. 2022.

COLOMBO, Macri Elaine. **Jornalismo Ambiental: a sua história e conceito no contexto social**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33., 2010, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: Intercom, 2010. p. 1-11. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/r5-2674-1.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

CORREIA, João Carlos. **A Construção Social da Realidade e o Jornalismo como profissão especializada**. In: CUNHA, Isabel Ferin; CABRERA, Ana; SOUSA, Jorge Pedro (Orgs.). **Pesquisa em Media e Jornalismo - Homenagem a Nelson Traquina**. Covilhã: LabCom. 2012. p. 80-105.

DETER. **Análise - Amazônia Legal**. Disponível em: <<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/aggregated/>> Acesso em: 26 mar. 2023

DW (Made for Minds). **Alertas de desmatamento na Amazônia batem recorde em 2022**. 2023. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/alertas-de-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia-batem-recorde-em-2022/a-64311286>> Acesso em: 24 jan. 2023

GABRIEL, João. Governo Bolsonaro flexibiliza exploração de madeira de terras indígenas após pressão de empresas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. Desmatamento. 16 dez. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/12/governo-bolsonaro-flexibiliza-exploracao-de-madeira-de-terras-indigenas-apos-pressao-de-empresas.shtml>> Acesso em: 26 dez. 2022

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar conflitos políticos**. Intexto. Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 17, p. 1-25. 2007.

PORTO, M. **Enquadramento da Mídia e Política**. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas (org.). **Comunicação e Política: Conceitos e Abordagens**. Salvador: Edufba, 2004. p. 73-104

PRODES (Coordenação Geral de Observatório da Terra). **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite**. INPE, 2022. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes/>> Acesso em: 24 jan. 2023

WATANABE, Phillippe. Desmatamento no último ano de Bolsonaro já atinge a pior marca desde 2016. **Folha de S. Paulo**, São Paulo. Desmatamento. 9 dez. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/12/desmatamento-no-ultimo-ano-de-bolsonaro-j-a-atinge-a-pior-marca-desde-2016.shtml>> Acesso em: 26 dez. 2022



ZANINI, Fábio. 1% das propriedades rurais causaram 83% do desmatamento da Amazônia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo. Desmatamento. 31 dez. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/columnas/painel/2022/12/1-das-propriedades-rurais-causaram-83-do-desmatamento-da-amazonia.shtml>> Acesso em: 26 dez. 2022